



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 306, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

Nomear FÁBIO FERNANDO BORGES, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação e Geoprocessamento, do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, código DAS 101.4, ficando dispensado do encargo de substituto eventual do aludido cargo.

EDISON LOBÃO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 11.9.2013 - Seção 2.